



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 174/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, **NATHANY MARIA DA SILVA PINTO** que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que a servidora se ausentou de 06 à 09 de agosto de 2019, para visitar e conhecer as atividades do serviço de atenção domiciliar, realizado pelo Ministério da Saúde em parceria com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, em Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita